DECRETO Nº 72/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado 01/2019 da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O Sr. ARISTEU PEREIRA NANTES, Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ato:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 2019, realizado de acordo com o Edital nº 001/2019 e suas alterações, para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho no âmbito do Poder Executivo do Município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, cuja Relação dos Aprovados foi publicada no dia 23 de dezembro de 2019.

Art.2º - O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º - A convocação dos Aprovados para a posse nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, em 30 de Dezembro de 2019.

Publicado em 31 / 12 / 2019
No Jornal Doegd
Edição nº Ano 11 - Nº 0431
Jandra Pieretti mat.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal